



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA P/ ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
NÚCLEO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO
TEATRO LIMA PENANTE

XXXIV FESTIVAL DE TEATRO DANÇA CIRCO E MÚSICA DO ESTUDANTE

9 a 13 de novembro de 2026

REGULAMENTO

- a) O NÚCLEO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO realizará no **período de 9 a 12 de novembro de 2026**, no Teatro Lima Penante o **XXXIV FESTIVAL DE TEATRO, DANÇA, CIRCO e MÚSICA DO ESTUDANTE**, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do ensino das Artes Cênicas, nas escolas.
- b) As inscrições estarão abertas a todas as escolas de 1º e 2º graus da rede pública e privada do Estado da Paraíba, no período de 17 de setembro a 15 de outubro de 2026, sendo feita via E-mail (para: festivaldoestudentu31@gmail.com), com o envio deste, preenchido e assinado, ou pessoalmente, na Secretaria do Teatro Lima Penante, localizado na Av. João Machado, 67 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-520, no horário vespertino.
- c) As inscrições poderão ser feitas pelo representante do Grupo (ou aluno) e/ou Escola, com a seguinte documentação:
 - Ficha de inscrição (que está mais abaixo, neste mesmo documento);
 - Cópia do texto ou roteiro do espetáculo (em caso de Teatro, Dança e Circo).
 - Release de fotos para divulgação (enviar anexo).
 - Declaração de que no mínimo 70% dos alunos que participam do espetáculo são matriculados na escola.
- O Teatro Lima Penante e as salas de ensaio ficarão à disposição das escolas para ensaios, obedecendo a um cronograma previamente estabelecido pela Coordenação do XXXIV FESTE e grupos.
 - Os espetáculos inscritos deverão ter:
 - a) **Teatro**: mínimo de 30 minutos e máximo de 50 minutos.
 - b) **Dança e Circo**: mínimo de 30 minutos e máximo de 40 minutos.
 - c) **Música**: mínimo de 20 minutos e máximo de 40 minutos.
 - Poderá haver mais de uma apresentação por dia, conforme o número de inscritos.
 - A renda total no horário do espetáculo, de cada Escola, será distribuída da seguinte forma:
- A escola ficará responsável por 50% (cinquenta por cento) venda de ingressos no dia do seu espetáculo para cobrir despesas com traslado de alunos e material de cena. O restante será doado para o NTU em forma de doação de material de limpeza e descartáveis.
 - A produção do Festival não se responsabilizará pelo transporte dos atores, cenário dos espetáculos e alimentação dos participantes, sendo de responsabilidade do Grupo e/ou Escola.
- d) É de responsabilidade do Festival, a divulgação na imprensa local e serviços de apoio técnico (iluminação, sonoplastia e portaria) no Teatro;
- e) A iluminação será geral para todos os espetáculos, em virtude do número de espetáculos participantes;
- f) No final de cada apresentação serão realizados debates (de no máximo 30 minutos), com um artista local e/ou professor da UFPA convidado.
- g) Dependendo do número de inscritos, a prioridade será de um (01) espetáculo para cada Escola Seleccionada.
- h) Todos os participantes do Festival receberão certificados de participação.
- j) Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - XXXIV FESTIVAL DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA
DO ESTUDANTE

DADOS DO ESPETÁCULO:

Espetáculo:	
Autor:	
Professor/Diretor:	
E- mail do Professor:	
Tempo de Duração do Espetáculo:	
Abordagem (do que fala o espetáculo):	
Classificação Indicativa:	

DADOS DA ESCOLA E DO REPRESENTANTE DO GRUPO JUNTO A COORDENAÇÃO DO FESTIVAL:

Escola/Colégio:	
Diretor ou Representante da Escola:	
Endereço da Escola:	
Bairro:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	
-----	-----
Nome do Representante do Espetáculo	
Endereço Residencial:	

Bairro:	
Cidade:	
UF:	
CEP:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	

SINOPSE

--

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA P/ ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
NÚCLEO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO
TEATRO LIMA PENANTE

Termo de Compromisso do XXXIV FESTE - 2026

Pelo _____ presente _____ Termo _____ de _____ Compromisso, _____ a
Escola _____
sob _____ responsabilidade _____ do(a) _____ Sr.(a) _____

declara estar ciente e de acordo com o regulamento do XXXII - Festival de Teatro, Dança, Circo e Música do Estudante, comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade.

Local

Data

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IMPORTANTE:

É OBRIGATÓRIO ANEXAR RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES DO ESPETÁCULO.

Observações Finais

1. Relação com nomes completos e legíveis.
2. O transporte para Cenários e atores, material de cena e alimentação, é de total responsabilidade do Grupo e/ou Escola.
3. Compete à Organização do XXXIV FESTE a disponibilização de equipe técnica no Teatro.